



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 400, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.016065/2017-18**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, matrícula SIAPE nº 2083945, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Auxiliar, **nível I** para Professor Auxiliar, **nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **03/02/2016** e **financeiros** a partir de **07/12/2017**.

Publique-se.

*Lorita Marlena Freitag Pagliuca*  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria